



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 8383, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR DA ESCOLA DE VETERINÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no cumprimento de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21/03/2018 da Magnífica Reitora, Profa. Sandra Regina Goulart Almeida e, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

- 1- Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória, designada pela Portaria nº 7546, de 23 de agosto de 2023, publicada no Boletim Interno da UFMG/Escola de Veterinária de 23 de agosto de 2023, referente ao processo 23072.251251/2023-15, ante as razões apresentadas no Ofício do Presidente da Comissão - anexo 2635392;
- 2- O prazo será contado a partir de 23 de setembro de 2023.

AFONSO DE LIGUORI OLIVEIRA

Diretor da Escola de Veterinária da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Afonso de Liguori Oliveira, Diretor(a) de unidade**, em 18/09/2023, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2635503** e o código CRC **52B0F4D7**.